

PUBLICIDADE LEGAL



RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 02.016.440/0001-62 - NIRE nº 43.300.036.146

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de Junho de 2023

I. **Data, Hora e Local:** Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2023, às 9:15 (nove horas e quinze minutos), na sede social da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE" ou "Companhia"), localizada na Avenida São Borja, nº 2.801, Bairro Fazenda São Borja, na cidade de São Leopoldo, no Estado de Rio Grande do Sul, CEP 93032-525. II. **Presença:** Reuniram-se os acionistas CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia") e CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil"), em conjunto "Acionistas", representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". III. **Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto; Secretária: Srta. Giulia Lucato de Souza Frazatto. IV. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude do comparecimento de todas as Acionistas. V. **Ordem do Dia:** (I) **Aprovar** a declaração de Dividendos Intercalares da Companhia e o seu consequente pagamento. VI. **Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento das acionistas; e (2) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura das acionistas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. VII. **Deliberações:** Após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, as Acionistas deliberaram, por unanimidade: (I) **Aprovar nos termos do Número de Referência 2023151-C**, a declaração de Dividendos Intercalares contra Reserva de Lucros, no montante de R\$ 142.000.000,00 (cento e quarenta e dois milhões de reais), utilizando-se saldo da Reserva de Reforço de Capital de Giro, podendo ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2023, a ser pago em data a ser definida pelos Diretores da RGE e até 31 de dezembro de 2023, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do § 3º, do artigo 205, da Lei Federal 6.404/76. VIII. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Luis Henrique Ferreira Pinto (Presidente da Mesa), Giulia Lucato de Souza Frazatto (Secretária), e as acionistas CPFL Energia S.A. (por seus representantes Luis Henrique Ferreira Pinto e Flávio Henrique Ribeiro) e CPFL Comercialização Brasil S.A. (por seus representantes Ricardo Motoyama de Almeida e Flávio Henrique Ribeiro). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro Próprio, São Leopoldo, 20 de junho de 2023. Luis Henrique Ferreira Pinto - Presidente da Mesa; Giulia Lucato de Souza Frazatto - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 9075709 em 25/07/2023 da Empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 02016440000162 e Protocolo 232299374 - 19/07/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



BAIXE O

APP JC


DISPONÍVEL NO
Google play


DISPONÍVEL NA
App Store

ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!